



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE



**PORTARIA Nº. 248/2026.
DE: 10 DE JULHO DE 2026.**

Concede ao servidor público efetivo Sr^o. Marcos Antônio Preto, Função de Confiança e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Conceder ao servidor público efetivo Sr^o. Marcos Antônio Preto, Função de Confiança no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos) reais, conforme lei municipal sob nº 1.098/2026 de 07 de julho de 2026.

Parágrafo Único – A Função de Confiança será concedida ao servidor mencionado para o exercício de suas atribuições na Coordenação de Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD).

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam – se as disposições em contrário, em específico a Portaria 059/2025 de 03 de janeiro de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 10 DE JULHO DE 2026.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

**ORLANDO ALVES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**